



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 257/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº033/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais (pedra rachão, tubos de concreto e tela), para serem utilizados na manutenção do aterro sanitário, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO LTDA.**, para o item 01, **CONCRECAMPUS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. EPP.**, para o item 02 e **ESQUADRIFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 02 / 20 11 DE Nº 9108
UMUARAMA, 18 / 02 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS